

EDITAL DIR 12/2021

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM LÍNGUA INGLESA – MÓDULO BÁSICO (FORMATO INTENSIVO), NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, NO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO – ITF, PETRÓPOLIS-RJ.**

O Diretor do Instituto Teológico Franciscano – ITF, observado o respectivo Regimento e considerando a deliberação do Conselho Diretor, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária em Língua Inglesa – Módulo Básico (formato intensivo)*, no Instituto Teológico Franciscano – ITF, Petrópolis-RJ, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quartas-feiras	18h às 20h	8, 15, 22 e 29/9	8 horas	Mínimo: 18 Máximo: 50	Até 1.º/9/2021	1 parcela de R\$ 50,00

**§ 1.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.itf.edu.br>, e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

**§ 2.º** O Curso será realizado nos dias 8, 15, 22 e 29 de setembro, através da ferramenta Google Meet, de forma síncrona, visando ao cenário atual de pandemia causada pelo COVID-19.

**§ 3.º** O Curso é destinado a universitários dos cursos a distância da Universidade São Francisco, universitários do curso presencial em Teologia do Instituto Teológico Franciscano e interessados em geral em adquirir conhecimento básico e intensivo para utilização prática no âmbito profissional, acadêmico, em viagens, nos negócios e também para uso próprio.

**Art. 2.º** O pagamento do curso será em 1 parcela de R\$ 50,00, no ato da inscrição.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 1.º de setembro de 2021, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o aluno deverá enviar no e-mail da Secretaria ([secretaria@itf.edu.br](mailto:secretaria@itf.edu.br)), até o primeiro dia de aula: documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de endereço) e 1 foto 3x4.

**§ 1.º** Não será necessária a entrega de documentos a alunos regulares em cursos do Instituto Teológico Franciscano e Universidade São Francisco.

**§ 2.º** O aluno matriculado que desistir do curso deverá informá-lo na Secretaria para o devido cancelamento, podendo o não cumprimento deste item implicar pendências acadêmicas futuras.

**§ 3.º** As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

**§ 4.º** Os alunos poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

**Art. 4.º** Caso o aluno, no decorrer do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não terá direito ao certificado.

**Parágrafo único.** Somente terá direito a certificado do curso quem obtiver frequência mínima de 75%.

**Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 1.º de setembro de 2021 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 20 de setembro de 2021.

**Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Petrópolis, RJ, 1.º de julho de 2021.

Ivo Müller  
Diretor do Instituto Teológico Franciscano